



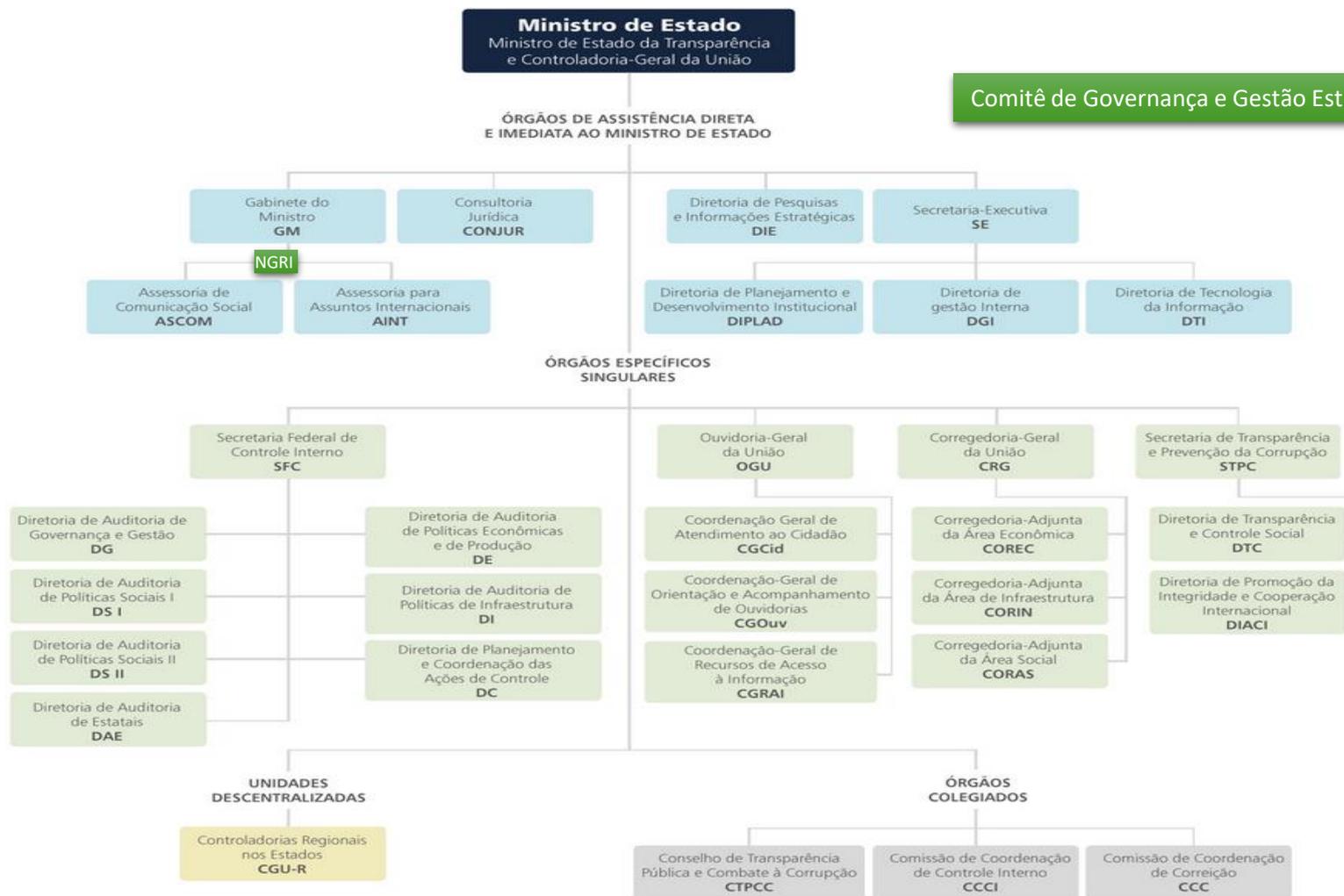
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CGU

NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE (NGRI)
GABINETE DO MINISTRO

Janeiro/2019



ORGANOGRAMA



Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Será alterado em breve, conforme Decreto nº 9.681/2019.

NORMATIVOS – RISCOS E INTEGRIDADE



2015

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Portaria CGU nº 1.308/2015 (revogada pela Port. CGU 2.217/18)
Portaria CGU nº 50.223 (Mapa Estratégico)



2016

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Portaria CGU nº 750, de 20/4/2016

CONTROLES INTERNOS, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

Instrução Normativa CGU/MP nº 1, de 10/5/2016



2017

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Portaria CGU nº 915, de 12/4/2017

DECRETO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Decreto nº 9.203, de 22/11/2017



2018

METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

Portaria CGU nº 910, de 3/4/2018

PLANO DE INTEGRIDADE

Portaria CGU nº 1.075, de 23/4/2018

MANUAL OPERACIONAL DE GESTÃO DE RISCOS/JUN18

ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Port. CGU 2.217/2018

AVANÇOS

2016

Lançamento do Programa
Levantamento de riscos à integridade
Designação de agentes de integridade nos Estados
Validação dos riscos à integridade nos Estados e consolidação em subcategorias

2017

Política de Gestão de Riscos
Ensaio
Oficinas-piloto

- 6 com foco em riscos à integridade
- 2 com foco em processos

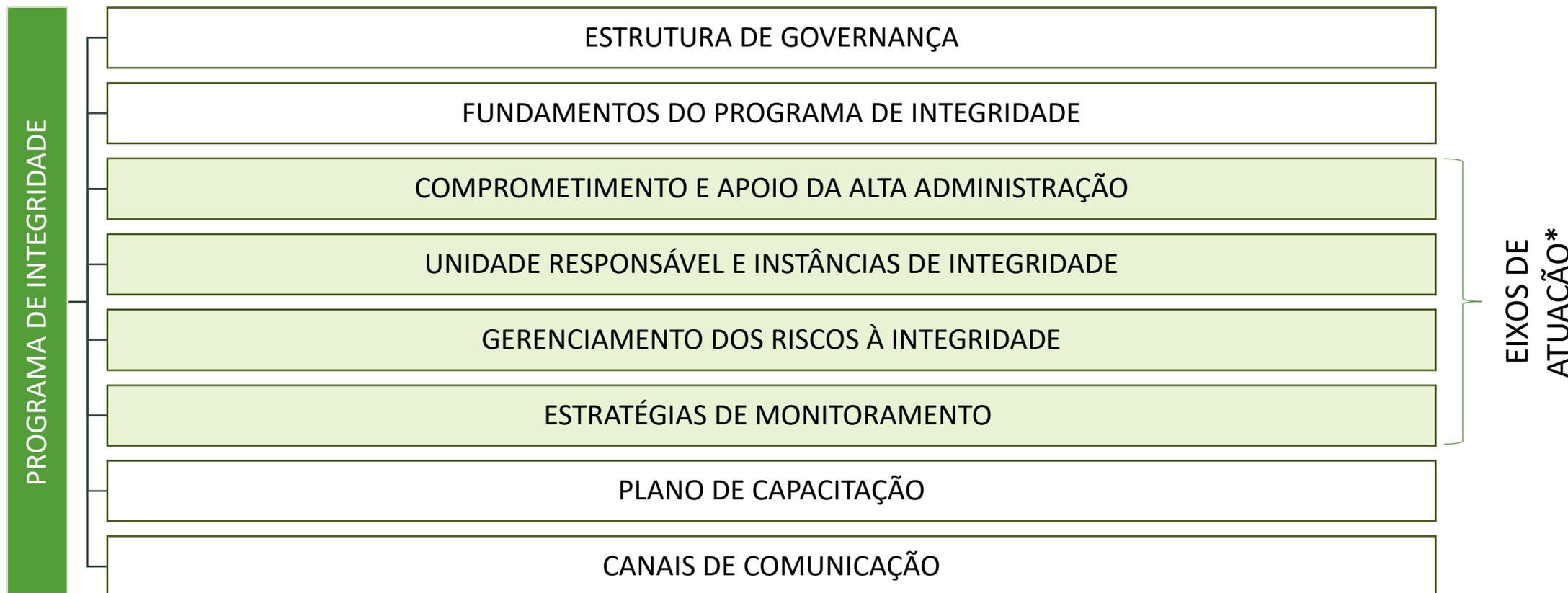
2018

Metodologia de Gestão de Riscos
1ª Edição da Pesquisa de Avaliação de Integridade
1ª Edição do Plano de Integridade
Manual Operacional de Gestão de Riscos
Criação do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade
Processo seletivo para compor o Núcleo
Campanhas de Divulgação do Programa
Formação de Multiplicadores em Gestão de Riscos e Integridade
Participação no gerenciamento de riscos de 4 processos organizacionais
1º Boletim de Monitoramento do Plano

DESAFIOS PARA 2019

- ✓ 2ª Edição da Pesquisa de Avaliação de Integridade
- ✓ 2ª Edição do Plano de Integridade
- ✓ Boletins de Monitoramento
- ✓ Ações de orientação e treinamento – Foco nos Agentes de Riscos e Integridade
- ✓ Ações de divulgação do Programa – Visitas às CGU Regionais
- ✓ Relatório de Gestão 2018 – Tópico Gestão de Riscos e Controles Internos
- ✓ Redefinição das atribuições do Comitê Gerencial de Gestão de Riscos e Integridade (CGRI) e do NGRI/Designação de novos integrantes do CGRI
- ✓ Apoio ao gerenciamento de riscos das áreas capacitadas em 2018 – Foco no processo de formulação do Planejamento Estratégico 2020-2023
- ✓ Avaliação estratégica de riscos priorizados

PLANO DE INTEGRIDADE DA CGU



*Art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 – Dispõe sobre os eixos do programa de integridade no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (IIA, 2013, adaptado)

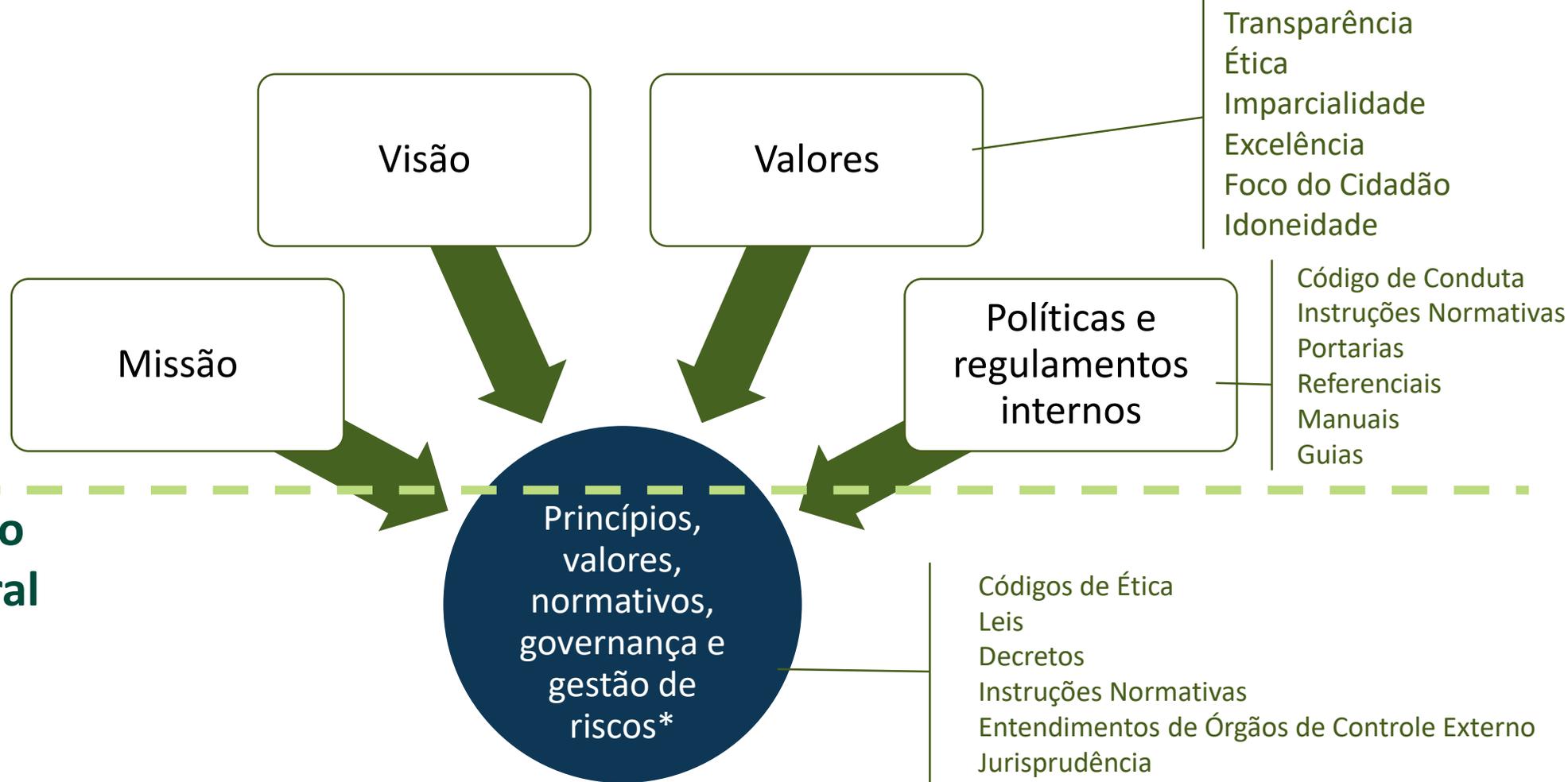
*Portaria CGU nº2.217/2018 (revoga Portaria CGU nº 1.308/15)

**Portaria CGU nº 915/2017



FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

CGU



*OECD Recommendation of the Council on Public Integrity, disponível em <http://www.oecd.org/gov/ethics/Recommendation-Public-Integrity.pdf>



EIXO 1

COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Principais ações realizadas, em andamento e futuras sob responsabilidade da alta administração* da CGU

Resultados dos Questionários de Avaliação da Integridade aplicados junto à alta administração da CGU

Análise da Portaria de instituição da estrutura de governança



Questionários à alta administração



Questionários aos servidores



Reuniões do Comitê de Governança e Gestão Estratégica

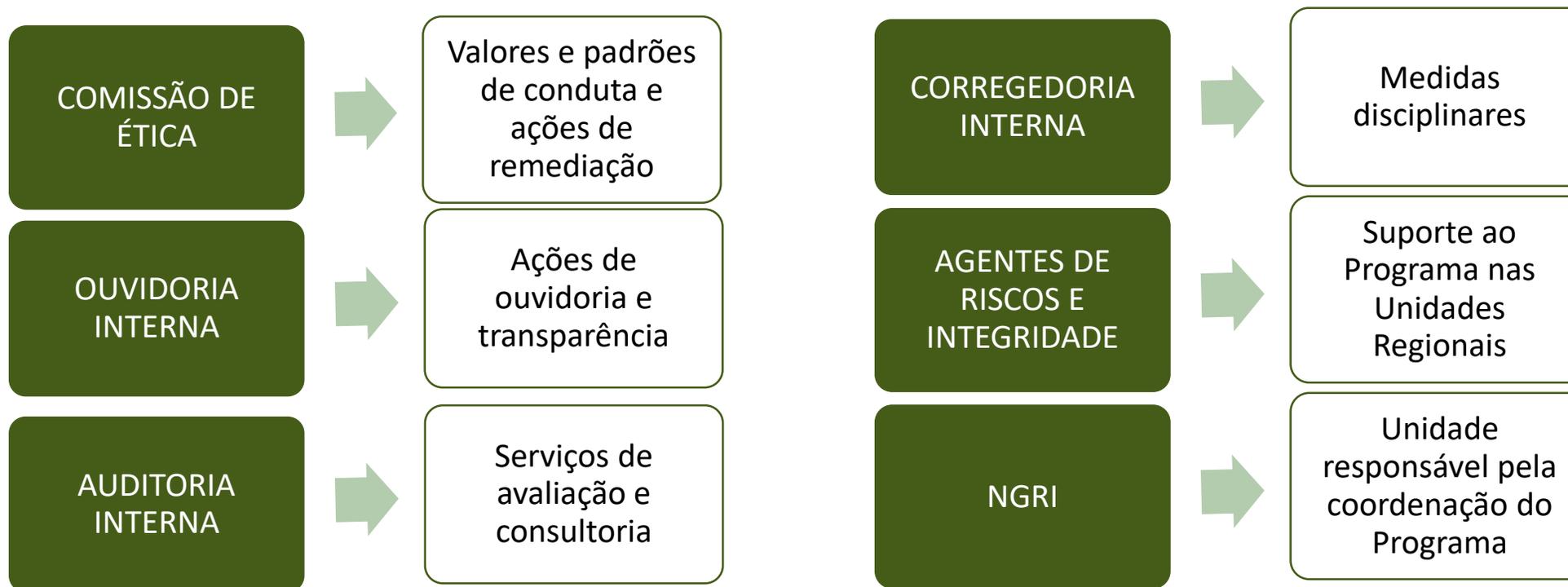


*Artigo 6º do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017



EIXO 2

UNIDADE RESPONSÁVEL E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE



Análise dos normativos que instituem as Instâncias e suas competências ✓

Questionário a cada Instância ✓

Questionários aos servidores ✓

Medidas de integridade definidas durante o gerenciamento de riscos ✓



EIXO 3

GESTÃO DE RISCOS

Riscos à integridade

Eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela CGU e a realização de seus objetivos.

Características de riscos à integridade da CGU

Geralmente são ou derivam de condutas de colaboradores da CGU (servidores, terceirizados ou estagiários), incluindo membros da alta administração

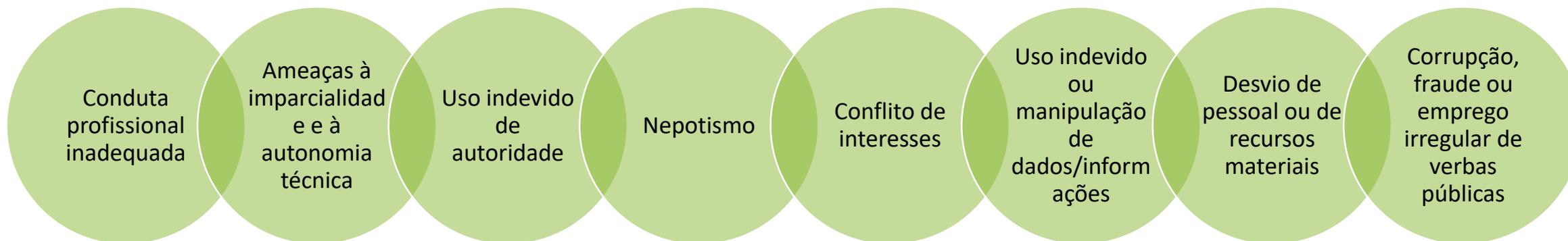
São praticados por meio de dolo (intenção ou má-fé) ou culpa (imperícia, imprudência ou negligência comprovada)

Podem gerar prejuízos à imagem, à confiabilidade, ao cidadão, ao gestor, ao programa de governo etc.

EIXO 3

GESTÃO DE RISCOS

Subcategorias de riscos à integridade



Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF)

EIXO 3

GESTÃO DE RISCOS

Identificar a categoria do risco



Para a escolha da categoria a que o risco pertence, recomenda-se que seja analisada a **causa de maior relevância** para sua ocorrência.



EIXO 3

GESTÃO DE RISCOS

Como priorizar um risco?

Além dos riscos classificados como “Extremo”, **riscos com as outras classificações (baixo, médio ou alto) podem ser objeto da Avaliação Estratégica**, desde que indicados pelo dirigente da unidade

Considerando o art. 9º, X, da PGR/CGU, **o Núcleo de Gestão de Riscos pode solicitar a participação da equipe técnica da unidade para a Avaliação Estratégica de outros riscos**



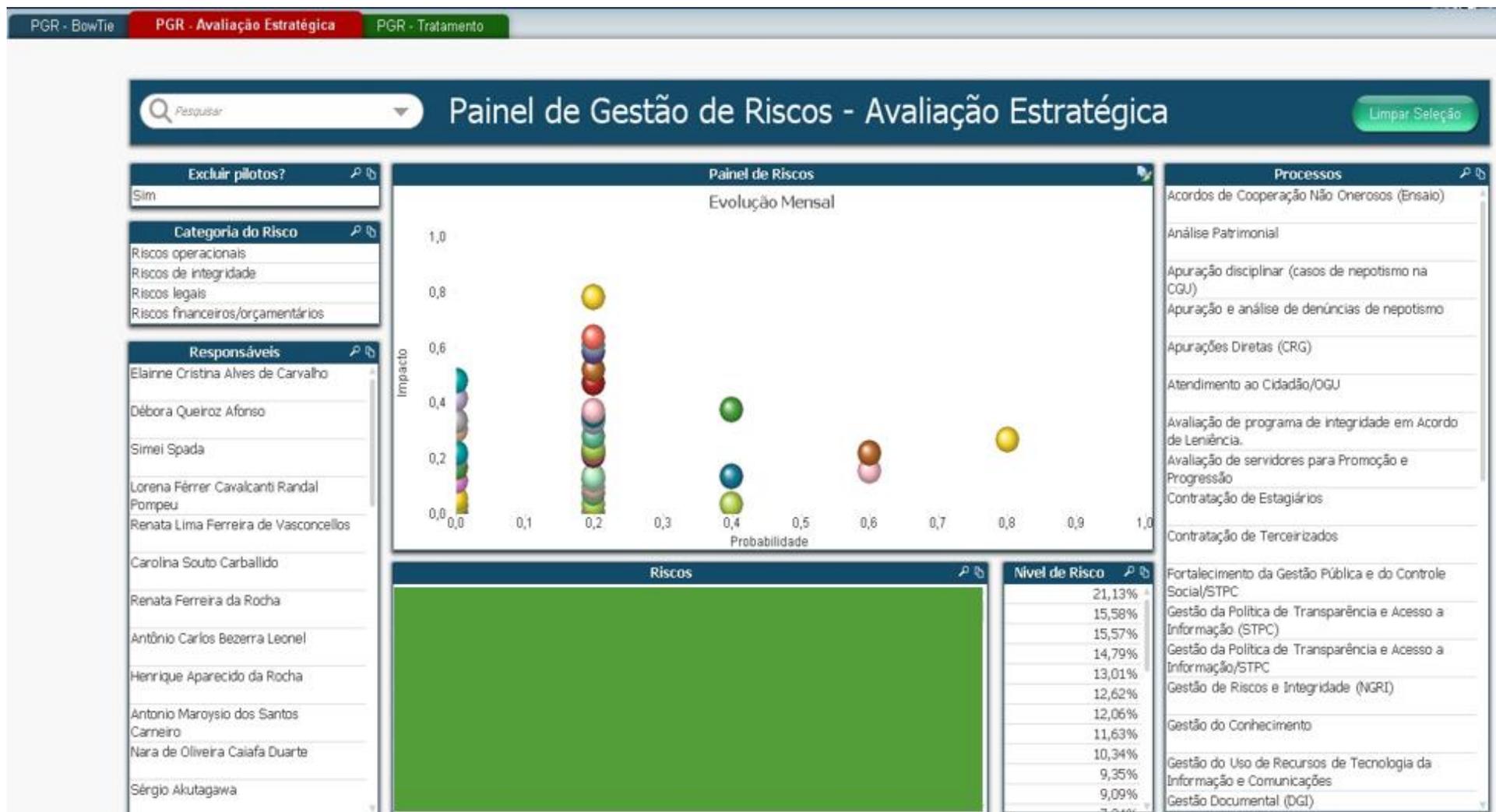
EIXO 3

GESTÃO DE RISCOS

Subcategorias	Causas
Conduta profissional inadequada	Incapacidade de gerir o tempo Desmotivação Má-fé do servidor Interpretação equivocada dos normativos Falha de comunicação do modelo para o público interno (o normativo ou manual não esclarece sobre situações específicas) Deficiências no desenvolvimento de competências e habilidades do servidor Trabalhos que demandam competências específicas Falta de comprometimento do servidor da CGU com os objetivos institucionais e com o serviço prestado
Corrupção, fraude ou emprego irregular de verbas públicas	Má-fé do servidor Conluio
Uso indevido de autoridade	Má-fé do superior hierárquico (perseguição, amizade, preferência etc.) O normativo favorece a discricionariedade para a prática do ato Deficiências no desenvolvimento de competências e habilidades do superior hierárquico

EIXO 3

GESTÃO DE RISCOS – PAINEL DE MONITORAMENTO





EIXO 3

GESTÃO DE RISCOS

PGR - BowTie PGR - Avaliação Estratégica PGR - Tratamento

Pesquisar
Limpar Seleção

Painel de Gestão de Riscos - Bow Tie

Processos	Responsáveis	Controles - Detectivos
Acordos de Cooperação Não Onerosos (Ensaio)	Adenisio Alvaro de Sousa	A DTI comunica previamente, via e-mail, a realização de manutenções dos sistemas corporativos
Análise Patrimonial	Alessandra Valle Lafeté	A entidade certificadora do token informa a proximidade da data de expiração do token
Apuração disciplinar (casos de nepotismo na CGU)	Aline Cavalcante dos Reis Silva	Auditoria da CGU
Apuração e análise de denúncias de nepotismo	Analista da CDCAP	Avaliação e acompanhamento de entregas parciais
Apurações Diretas (CRG)	Analista de Manifestações	Decisão
Atendimento ao Cidadão/OGU		
Avaliação de programa de integridade em Acordo de Leniência.		
Avaliação de servidores para Promoção e Progressão		

Causas	Controles - Preventivo	Riscos	Controles - Atenuação/Recuperação	Consequências
A caixa de e-mail do remetente do órgão externo está cheia	A Nota Técnica da unidade demandante justifica a celebração do acordo nos termos da minuta, que contém as obrig... Ações da Comissão de Ética		Ações de capacitação relacionadas a atividades de auditoria	A CGU ser denunciada (e-OUV, MPU, TCU etc.)
A conta de e-mail do remetente do órgão externo está desatualizada	Ações de capacitação específicas voltadas para papéis de trabalho		Ações de disseminação e sensibilização de valores éticos da CGU	A não utilização dos artefatos pode comprometer a análise do acordo
A proximidade de cunho pessoal entre líderes da CGU e gestores	Ações de comunicação		Ações de ressarcimento durante a vigência contratual	A prática pode estar em desconformidade com o processo formal estabelecido
A unidade abandonou o acordo	Ações de divulgação (matérias no site da CGU)		Ações de transparência ativa, inclusive quanto as providências tomadas em casos de ocorrência do risco	Abandono do acordo pelo participante
A unidade interessada não verifica previamente a existência de acordo com mesmo objeto e participe ext...	Ações de monitoramento da DTI pontual e sob demanda		Alerta emitido pelas unidades (DIPLAD e CENOR) de forma manual e sem rotina definida em caso de não publicação do acordo não-oneroso no DOU	Acarretar em restrição à liberdade do servidor da CGU
Acesso de pessoas não autorizadas aos documentos	Ações de supervisão/coordenação		Alinhamento referente a prazos com a Ouvidoria do órgão externo ou unidade interna	Ações oriundas do acordo após a data de vigência não terão validade
Ações de orientação insuficientes sobre a gestão documental (com base em casos concretos, zelo na...	Adequação dos sistemas obrigatórios às diretrizes e procedimentos da CGU (EX.: Monitor - ao cadastrar a recomendação...		Anulação do ato de nomeação	Afetar a integridade física/emocional do servidor da CGU
Ações insuficientes de disseminação	Adoção de instrumentos de planejamento de alocação de equipes		Apuração de responsabilidade	Alocação ineficiente dos recursos
			Atuação da ASCOM	Análise falha para respaldar o acordo

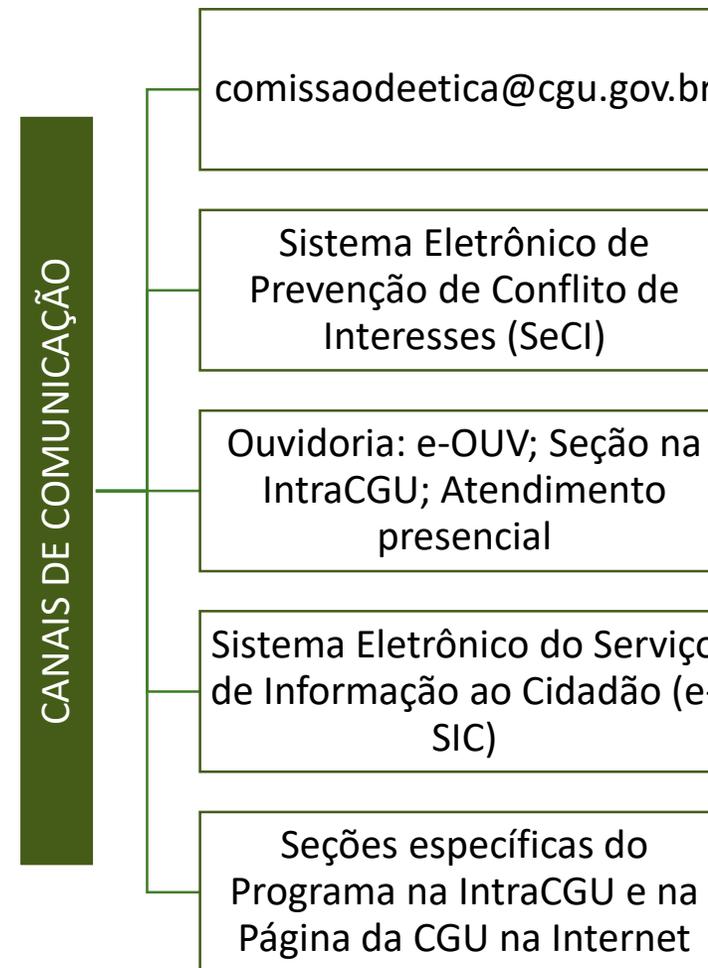
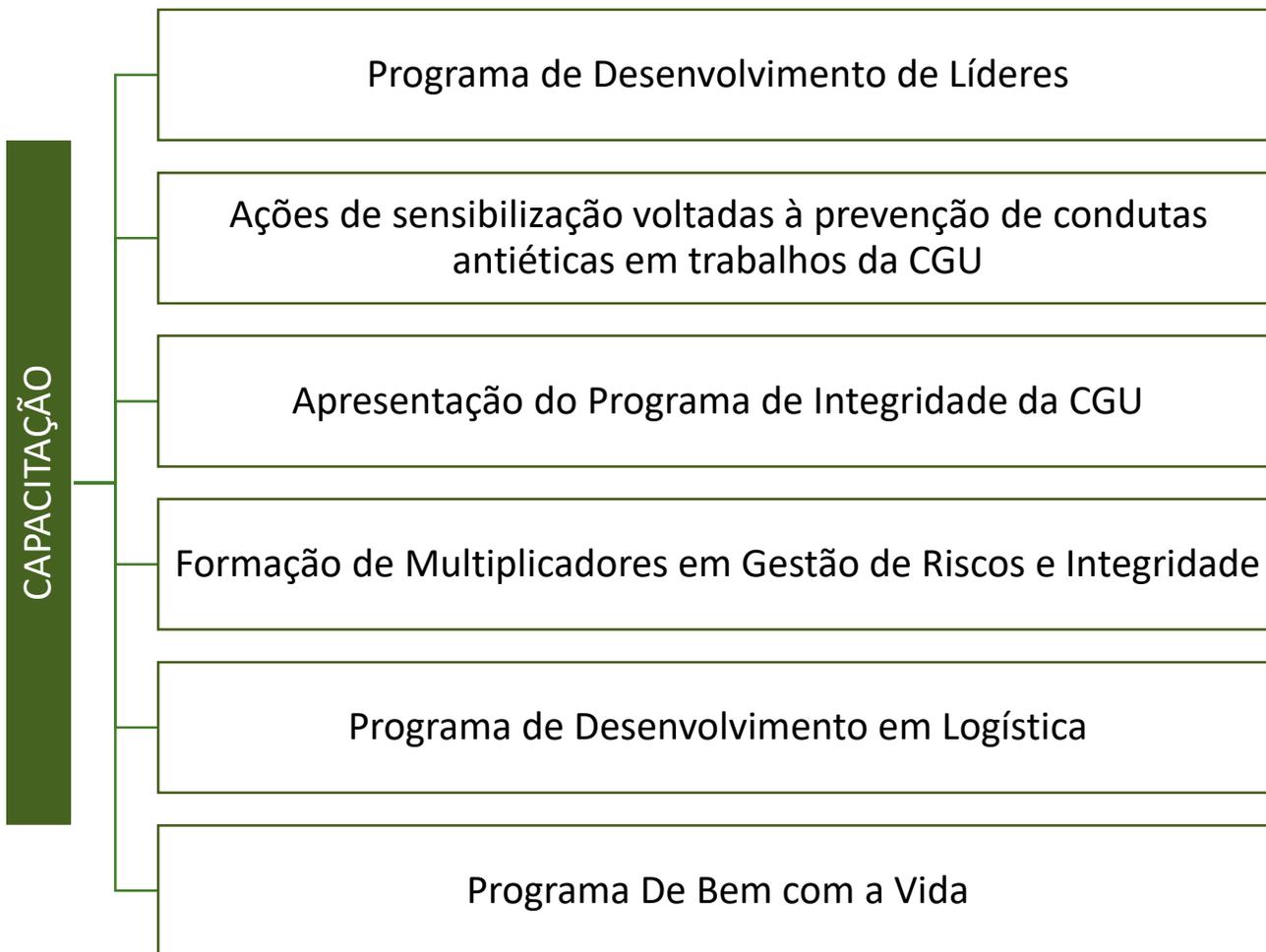
Fonte: CGU – Base de dados em construção – jan/2019



ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO

- ➔ Monitoramento do Plano de Integridade
- ➔ Ações de comunicação
- ➔ Avaliação anual do Programa de Integridade
- ➔ Atualização anual do Plano de Integridade

CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Declaração da Alta Administração

Apresentamos aos colaboradores da CGU e à sociedade o Plano de Integridade da CGU.

Pautados pelos valores da Transparência, da Ética, da Imparcialidade, da Excelência, do Foco do Cidadão e da Idoneidade, definidos pelos líderes e servidores do Órgão no Planejamento Estratégico da CGU 2016-2019, comprometemo-nos a zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos desses valores e das medidas definidas neste Programa, de forma a alcançar o valor público dos resultados da CGU esperado pela sociedade brasileira.

Ressaltamos que a busca pelo aumento do nível de Integridade da CGU nunca deve ser considerado obstáculo à nossa Missão institucional. Pelo contrário, entendemos que a Integridade é o princípio que rege nossas decisões e possibilita o cumprimento pleno dessa Missão. Além disso, é por meio dela que nos comprometemos a fazer deste um Ministério reconhecido pelo cidadão como indutor de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

Contamos com o apoio de cada um – líderes, servidores, fornecedores, estagiários, demais colaboradores e cidadãos –, dentro de sua área de atuação, para atingirmos objetivo tão importante ao nosso País.

Por acreditarmos que a Integridade é essencial para que vícios, fraudes e atos de corrupção sejam evitados ou combatidos, subscrevemo-nos.

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- ✓ Fala do Ministro



[Details](#)

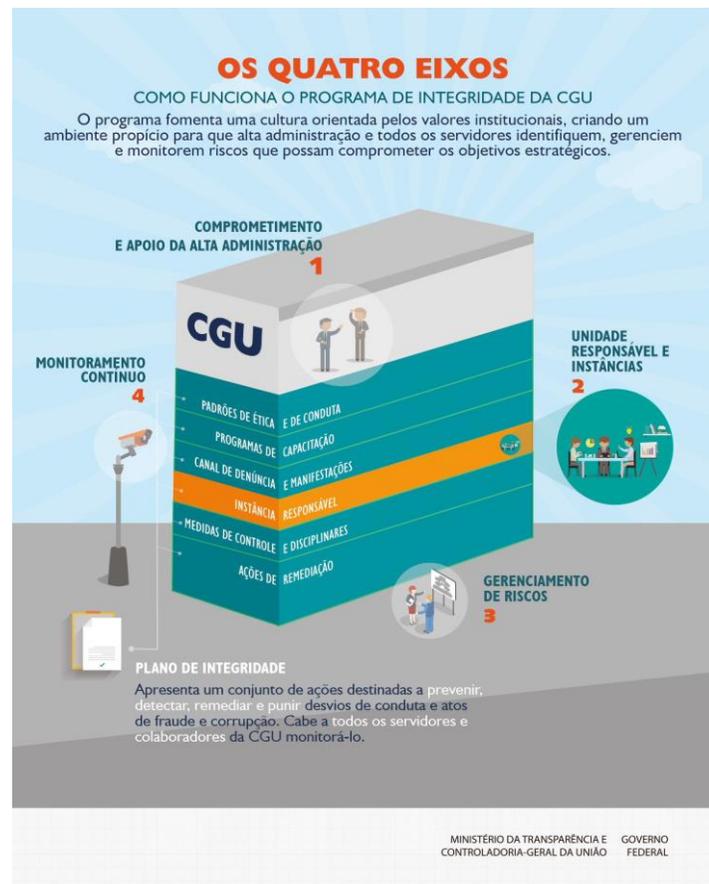
Programa de Integridade da CGU: Compromisso da Alta Administração

Published on 20/09/2018 by [Lucas Cajueiro Tenorio de Lima](#)  Company 407  18 

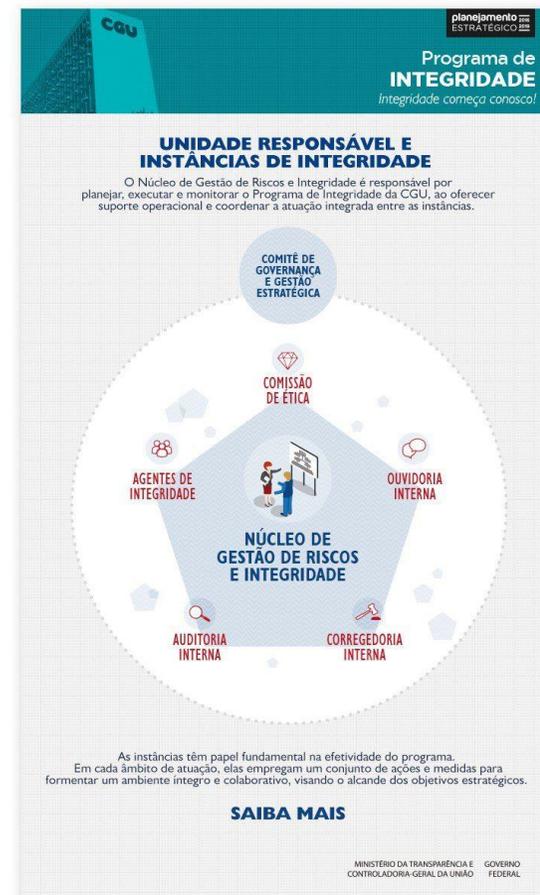
A CGU é responsável por fomentar altos padrões de integridade nos setores público e privado, comportamento esperado de todos que fazem a instituição. Nosso Programa de Integridade criou um ambiente aberto, com suporte ...

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

✓ Infográfico do Programa de Integridade



✓ Infográfico do funcionamento do NGRI



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- ✓ Infográfico do canal de Ouvidoria Interna



- ✓ Fala da Ouvidor-Geral da União em 2018



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- ✓ Fala do Corregedor-Geral da União em 2018





Programa de Integridade da CGU

IntraCGU – Governança – Integridade

Página da CGU – Governança – Programa de Integridade

Obrigada!

Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI)

Telefone: 2020-6813

E-mail institucional: ngri@cgu.gov.br

Equipe:

José Ilo Rogério de Holanda

Adriana Bastiani Guggiana

Américo Cordeiro Vieira Neto

Liliane de Paiva Nascimento